

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania.

INDICAÇÃO Nº 513/2021

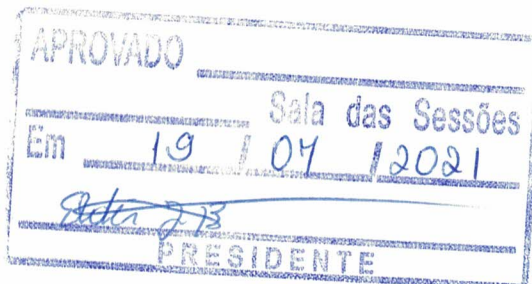
Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita solicitar ao setor competente verificar a possibilidade de instalação de braço de iluminação, lâmpadas e extensão da rede elétrica na Rua Joaquim Marcelino Filho, 1919 no Distrito de Fidalgo.

JUSTIFICATIVA

Você já imaginou o que aconteceria se não pudesse andar pela sua cidade à noite porque as ruas são escuras e, conseqüentemente, perigosas?

Esta situação provavelmente limitaria muitos dos seus compromissos e diversões noturnas. Por isso, a iluminação pública é um assunto tão importante a ser debatido pelas prefeituras: apesar de muitas vezes ser deixada em segundo plano, esta demanda está diretamente vinculada ao bem-estar e segurança da população.

É essencial a iluminação pública à qualidade de vida das pessoas nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos cidadãos desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

A iluminação pública nas áreas utilizadas predominantemente por pedestres deve prover segurança, conforto e a capacidade de reconhecer os eventos ao seu redor a uma distância razoável.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2021.


Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora